Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo em geral, para o posto de saúde "ESF Dr. José Queiroz Pereira", situado na Rua Leogédio Carlos da Silva,120, Bairro Vila Reis. Caberá ao responsável do posto providenciar a lista de itens conforme demanda, até o valor definido pela emenda, de tal forma que esses materiais contribuirão para a manutenção das atividades desta unidade de saúde.

Conta a ser acrescida: 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 24/11/2025 17:53:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor